

Assunto: Contrato
Processo: 26/1950-0000368-3

Contratação Nº 2026/021463

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Cassio Cardoso Medeiros, CPF: 381.***.***-0 ; OBJETO: Contratação de empresa para serviços de limpeza externa e jardinagem, por demanda, na unidade da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul em Tapes; PRAZO: 13/08/2026 até 13/08/2027; VALOR: R\$1.150,00 (Por Unidade); ORÇAMENTÁRIO: UO: 50.01 Projeto: 4731 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0004, UO: 50.01 Projeto: 4731 Natureza Despesa: 3.3.90.92 Recurso: 0004; FUNDAMENTO LEGAL: Valor outros serviços e compras Inciso II Art. 75 Lei 14.133/2021

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

MARCIO DE ANDRADE MADALENA
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-004

Contratos

Protocolo: 2026001467147

Assunto: Contrato
Processo: 25/1500-0034401-9

Termo de Inexigibilidade de Licitação Contrato Nº 2026/021528

CONTRATANTE: Secretaria da Agric Pec Prod Sust e Irrigacao; CONTRATADO: Ana Elisa Kruger a da Silveira, CPF: 899.***.***- ; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel situado à Rua General Osório, nº 402, Centro, na cidade de Jaguarão/RS, com uma área total locada de 149,31 m², destinada ao uso e funcionamento da Inspetoria de Defesa Agropecuária da SEAPI; VALOR: R\$2.220,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 15.01 Projeto: 6392 Natureza Despesa: 3.3.90.36 Recurso: 0001; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133 Art. 74 V - Aquisição ou locação de imóvel de localização necessária

Contratos

*Protocolo: 2026001467122***TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DE USO Nº 009/2026/PEEAB**

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Subsecretaria do Parque Estadual de Exposições Assis Brasil, neste ato representada por sua titular, Sra. Elizabeth Obino Cirne Lima, denominada AUTORIZANTE e Instituto de Gestão, Planejamento e Desenvolvimento da Vitivinicultura do Estado do Rio Grande do Sul – Consevitis – RS, AUTORIZATÁRIO.

OBJETO: A AUTORIZANTE permite ao AUTORIZATÁRIO, a título gratuito, o uso do espaço para estande de 100 m², local C4 (Pavilhão Internacional), do Parque Estadual de Exposições Assis Brasil.

PRAZO: a utilização do espaço cedido em uso será pelo período de 29 de agosto a 06 de setembro de 2026, conforme expediente administrativo Nº 26/1502-0000239-7.

Esteio, 12 de agosto de 2026.

Aline Pinheiro Moreno
Diretora Administrativa
Parque Estadual de Exposições Assis Brasil

*Protocolo: 2026001467204***TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DE USO Nº 008/2026/PEEAB**

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Subsecretaria do Parque Estadual de Exposições Assis Brasil, neste ato representada por sua titular, Sra. Elizabeth Obino Cirne Lima, denominada AUTORIZANTE e o Instituto Brasileiro de Olivicultura – IBRAOLIVA, AUTORIZATÁRIO.

OBJETO: A AUTORIZANTE permite ao AUTORIZATÁRIO, a título gratuito, o uso do espaço para estande de 33,33 m², local B2 (Pavilhão Internacional), do Parque Estadual de Exposições Assis Brasil.

PRAZO: a utilização do espaço cedido em uso será pelo período de 29 de agosto a 06 de setembro de 2026, conforme expediente administrativo Nº 26/1502-0000290-7.